



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

**Confere Título de Cidadão Jijoquense ao Sr. Governador Tasso Ribeiro Jereissati e dá outras providências.**

Eu, JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS, vereador da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, proponho para deliberação do Plenário a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO JIJOQUENSE” ao Ex Governador **Sr. Tasso Ribeiro Jereissati**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, com foco na regularização fundiária e desenvolvimento turístico.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, em 11 de novembro de 2024.

DocuSigned by:  
  
19D554ABDC0A401...

**JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**

Vereador – Partido dos Trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTÓCOLO Nº 2318, 2024  
DATA: 11/11/2024 HORA: 16:29  
Kaio Amílcar  
CHEFE DE SERVIÇO





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA

## Biografia de Ex Governador Tasso Ribeiro Jereissati

### Tasso Jereissati dispensa apresentações.

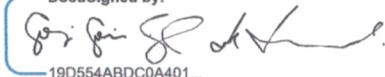
Governador do Ceará por dois mandatos e senador por várias legislaturas, foi o gestor que acelerou o processo de modernização do Ceará aplicando sua visão empresarial na gestão da coisa pública.

Por Jericoacoara, além de várias ações de promoção do destino turístico e de qualificação da Vila, deixou um legado de valor incalculável quando teve a visão, na década de 90, de dar proteção jurídica aos terrenos dos moradores de Jeri.

No ano de 1997 determinou através de lei que fosse feita a regularização fundiária dos terrenos do vilarejo antecipando a necessidade de proteção da Comunidade contra uma especulação imobiliária que ainda estava por vir.

Os trabalhos foram realizados pelo IDACE e o resultado é que hoje os moradores possuem a documentação que lhes garante o direito às suas terras, e foi estancado um processo de expansão descontrolada da vila que ocorria na época. Neste mês de dezembro quando comemoramos 27 anos da Lei, e 40 anos de existência do Conselho comunitário é importante homenagearmos aquele que pensou na proteção das propriedades da Comunidade muito antes de isso ser importante, o governador Tasso Jereissati.

DocuSigned by:

  
19D554ABDC0A401...

*MJS*



(88)98171.2048



cmjjocadejericoacoara.ce.gov.br



camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72